

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
 Erradicação da Pobreza

Protocolo 216002

PORTARIA Nº 040/2025 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002021/2025-67;
Considerando o Termo do Fomento nº. 148/2021, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Creathus - Instituto de Tecnologia da Amazônia Casa dos Filhos;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
 Erradicação da Pobreza

Protocolo 216004

PORTARIA Nº 041/2025 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002024/2025-09;
Considerando o Termo do Fomento nº. 081/2021, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
 Erradicação da Pobreza

Protocolo 216006

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 006/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **MILL TAXI AEREO LTDA**, (CNPJ n. 20.846.034/0001-09).

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato inicial consiste na contratação de empresa especializada em locação de horas de vôo com frações de minutos de aeronave tipo Bimotor Turbo Fan Modelo 560 xls tipo jato executivo, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões

de apoio desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur, nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016., conforme PA nº 01.04.016508.000500/2025-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2025 a 16/03/2026.

VALOR: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

Manaus, 14 de março de 2025

LAENA QUEIROZ PORTO
 Presidente em exercício

Protocolo 215900

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.000535/2025-35; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, no período de 31.03 a 04.04.2025; Objetivo: Participação na 4ª Marcha dos Secretários de Turismo;

2-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.000564/2025-05; Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, no período de 26 a 28.03.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo Sustentável, + Crédito Amazonas Turismo, Amazonas To Go e Credenciamento CADASTUR;

3-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED Nº 01.04.016508.000554/2025-61; Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, no período de 24 a 28.03.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo Sustentável, + Crédito Amazonas Turismo, Amazonas To Go e Credenciamento CADASTUR;

4-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.000543/2025-81; Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, no período de 24 a 28.03.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo Sustentável, + Crédito Amazonas Turismo, Amazonas To Go e Credenciamento CADASTUR;

5-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED Nº 01.04.016508.000542/2025-37; Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, no período de 24 a 28.03.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo Sustentável, + Crédito Amazonas Turismo, Amazonas To Go e Credenciamento CADASTUR;

6-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED Nº 01.04.016508.000518/2025-06; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus no período de 07.02.2025; Objetivo: Viisita técnica as ruínas da Vila de Paricatuba; e

7-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva- Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.000487/2025-85; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus no período de 07.02.2025; Objetivo: Viisita técnica as ruínas da Vila de Paricatuba.

Manaus, 14 de março de 2025.

LAENA QUEIROZ PORTO
 Presidente em exercício

Protocolo 215872

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei. 13.303/2016, vem dar publicidade às demonstrações financeiras da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, referente ao exercício de 2024, para os devidos fins.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos



www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CADA

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 26/02/2025, às 10h, na plataforma Zoom. **2 - PRESENÇA e QUÓRUM:** Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. **3 - MESA:** Assumi a presidência dos trabalhos a presidente **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO**, e como secretária **JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS** na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto. **4 - ORDEM DO DIA:** (i) – Apresentação e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança (2025) e do Relatório de Gestão (2024) da CADA; (ii) – Apresentação e aprovação do relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do exercício de 2024; (iii) – Apresentação e aprovação da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA; (iv) – Apresentação e aprovação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno – CI; (v) – Apresentação e aprovação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade – CGI; (vi) – Apresentação e aprovação da alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016; (vii) - O que houver. **5 - PAUTAS:** A confirmação da reunião se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V. **5.1** Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do ano de 2025 e o Relatório de Gestão da CADA, referente ao exercício de 2024. **5.2** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do exercício de 2024, nos termos do art. 17, I, "c" do Estatuto Social da CADA. **5.3** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA, o qual terá vigência por mais 36 (trinta e seis meses), dessa forma sendo submetido à aprovação deste Conselho. **5.4** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno – CI. **5.5** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência do e aprovam o Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade – CGI. **5.6** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual passa a ser de R\$ 150.562,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para Obras e Serviços de Engenharia, conforme inciso I da referida lei, e de R\$ 75.281,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais) para Outros Serviços e Compras, conforme inciso II da referida lei. **5.7 Assuntos de Ordem Geral.** **6 - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia as deliberações desta reunião. **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa / Conselheira

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Conselheiro

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Conselheiro

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Conselheiro

ANÍBAL GUEDES LOBO
Conselheiro

ANANDA FERNANDEZ AMORIM
Conselheira

JULIO CESAR MENDES BRASIL
Conselheiro

JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS
Secretária

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA CADA

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 26/02/2025, às 10h15, na plataforma Zoom. **2 - PRESENÇA:** Convocados na forma do Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, presentes os membros que assinam a presente ata do Conselho Fiscal da Companhia. **3 - MESA:** Assumi a presidência dos trabalhos a senhora **JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS**, e como secretária **JULIANA ALVES GOMES**. **4 - ORDEM DO DIA:** (i) – Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança (2025) e do Relatório de Gestão (2024) da CADA; (ii) – Apresentação e aprovação do relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do exercício de 2024; (iii) – Apresentação da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA; (iv) – Apresentação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno – CI; (v) – Apresentação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade – CGI; (vi) - Apresentação da alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016; (vii) - O que houver. **5 - PAUTAS:** A confirmação da reunião se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V. **5.1** Os membros do Conselho Fiscal, em sua totalidade, tomam ciência da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do ano de 2025 e o Relatório de Gestão da CADA, referente ao exercício de 2024. **5.2** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência do relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do exercício de 2024, nos termos do art. 17, I, "c" do Estatuto Social da CADA. **5.3** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA, o qual terá vigência por mais 36 (trinta e seis meses), dessa forma sendo submetido à aprovação deste Conselho. **5.4** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência do Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno – CI. **5.5** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência do Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade – CGI. **5.6** Os membros do Conselho, em sua totalidade, tomam ciência da alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual passa a ser de R\$ 150.562,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para Obras e Serviços de Engenharia, conforme inciso I da referida lei, e de R\$ 75.281,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais) para Outros Serviços e Compras, conforme inciso II da referida lei. **5.7 - Assuntos de Ordem Geral.** **6 - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia as deliberações desta reunião. **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada.

JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS
Presidente da Mesa

BRUNA DE OLIVEIRA CHÍXARO
Conselheira

EDILENE DE SOUZA GODINHO TEIXEIRA
Conselheira

MARIO FELIPE RUIZ GONÇALVES CARDOSO
Conselheiro

JULIANA ALVES GOMES
Secretária

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

ATUAÇÃO - A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA tem como missão apoiar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável no Amazonas. Além disso, atua na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos estratégicos, prioritários do Governo do Estado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA- De acordo com o Estatuto Social, Art. 6º, a CADA é administrada por um Conselho de Administração, um Diretor-Presidente, uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria Operacional, que foram reconduzidos com mandato até o dia 02/12/2026, Lei Fed. n.º 6.404, de 15/12/76.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: A CADA presta contas mensalmente pelo sistema e-contas e se sujeita à auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e da Controladoria Geral do Estado do Amazonas.

Evidenciamos a seguir demonstrativo de alguns indicadores de desempenho:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DE DESPESAS	
META – Média de gastos previstos	R\$ 6.136.599,27
RESULTADO ALCANÇADO- Média de gastos realizados. (Saldo positivo)	R\$ 4.975.000,00

Fonte: DAD-CADA/2024

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: No ano de 2024 não houve nenhuma licitação, foram realizadas as seguintes contratações/aquisições/ACT:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR GLOBAL (R\$)
TC 001.2024	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM (FORTES)	C. A. SA FILHO INFORMÁTICA	34.920,60
TC 002.2024	AGENCIAMENTO DE VIAGENS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS E PASSAGENS	AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA	48.000,00
TC 003.2024	CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS (MANUTENÇÃO DE RODOVIAS)	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV	3.300.000,00
TC 004.2024	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SILMARA BENTES DE ARAÚJO	14.000,00
TPC 001.2024	COOPERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA CADA NA 22ª EDIÇÃO DA SUSTAINABILITY WEEK – BID INVEST	COOPERAÇÃO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS (BID INVEST)	100.000,00

Fonte: DAD-CADA/2024

GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS: A gestão de Diárias e Passagens é realizada pela Diretoria Administrativa e operacionalizada por empresa contratada, conforme rege o Contrato 002/2024-CADA.

GESTÃO PATRIMONIAL: Para o inventário de 2024, constituiu-se, por meio da Port. 017/2024-GAB/CADA. A principal finalidade do inventário anual consistiu na apuração do quantitativo físico de bens patrimoniais e materiais de estoque na sede da CADA. A comissão apresentou a finalização dos trabalhos em 10/12/2024.

PRINCIPAIS AÇÕES: **1. PMI SEDUC: ESTRUTURAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL** – A iniciativa visa estruturar propostas inovadoras e soluções práticas para aprimorar a educação integral no Amazonas. Com o suporte da CADA, o PMI busca criar um ambiente favorável à implementação de políticas educacionais eficientes, atraindo parcerias estratégicas que contribuam para o crescimento do setor e a transformação social por meio da educação. **2. PMI SES: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TELESSAÚDE** – O objetivo principal do projeto é estruturar a concessão para a prestação de serviços públicos de saúde, contemplando a construção, ampliação, reforma, revitalização, operação, manutenção e gestão do Centro de Diagnóstico e Telessaúde (CDT), dos Centros de Diagnóstico e Telessaúde Regionais (CDTR) e dos Núcleos de Apoio Diagnóstico e Telessaúde (NADT), integrados à rede assistencial de saúde do Amazonas. **3. MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS** – O projeto busca promover a eficiência e a segurança da malha rodoviária estadual, assegurando melhores condições de tráfego e reduzindo os custos de operação e manutenção para o Estado e os usuários. Com o apoio da CADA, a parceria com a UGPE viabilizará a elaboração de políticas e soluções estratégicas que contribuirão para a transformação da infraestrutura rodoviária do Amazonas, gerando benefícios diretos à população e impulsionando o desenvolvimento econômico regional. **4. ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E OUTROS PROJETOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (FDIRS)** - Viabilizar a estruturação de projetos inovadores e sustentáveis, incluindo a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), e atrair investimentos para setores prioritários, ampliando a infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos. **5. INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE IDOSOS** – O projeto tem como objetivo oferecer um espaço adaptado e integrado, com atividades e atendimentos especializados. **6. CVM EDUCAÇÃO** - Em 2022, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre as instituições parceiras, com o propósito de criar e implementar

programas e conteúdo de educação financeira, mobilizando esforços e parcerias com entidades públicas e da sociedade. **7. ENERGIA RENOVÁVEL** – Diante da necessidade de diversificar as fontes de energia utilizadas, o projeto foi idealizado com o objetivo de estimular a transição energética para fontes renováveis, consideradas benéficas ao meio ambiente e essenciais para a redução da emissão de gases de efeito estufa. **8. ESG E CRÉDITOS DE CARBONO** – Este plano tem como objetivo principal o desenvolvimento de um projeto integrado para a redução de emissões de carbono e a comercialização de créditos de carbono associados a grandes eventos culturais realizados no Estado do Amazonas, com foco na valorização da cultura local e no incentivo a práticas sustentáveis. **9. LOTERIA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTEAM** – Visa atender à necessidade de diversificação das fontes de receita estadual, proporcionando uma ferramenta estratégica para aumentar a arrecadação de receitas públicas, estabelecer um fluxo de circulação financeira significativo na economia local e gerar empregos diretos e indiretos, fomentando o desenvolvimento econômico e social do Estado. **10. ATIVOS AMBIENTAIS** – A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (CADA), em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e outras pastas correlacionadas, tem trabalho na mobilização e gestão de ativos ambientais, com ênfase na transação de créditos de carbono provenientes de áreas públicas estaduais. Esses recursos são direcionados a projetos prioritários, como os previstos no Programa Amazonas 2030, que almejam o desenvolvimento econômico integrado à sustentabilidade. **11. PMI SSP** – O principal objetivo do projeto é buscar soluções tecnológicas e operacionais que aprimorem o atendimento às necessidades de segurança pública, considerando as particularidades regionais, como o extenso território, as vias fluviais, e a necessidade de fortalecimento da inteligência e das operações policiais. **12. CONCESSÃO DA ARENA DA AMAZÔNIA E DA ARENA POLIESPORTIVA AMADEU TEIXEIRA** – Com o intuito de aprimorar a gestão e utilização dessas arenas, o governo decidiu desenvolver um projeto de Parceria Público-Privada (PPP), permitindo maior eficiência na operação, manutenção e modernização dos espaços. Essa iniciativa visa garantir a sustentabilidade econômica e social das arenas, além de fomentar o turismo, a cultura e o esporte no Amazonas.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da CADA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e Administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Manaus, 18 fevereiro de 2025.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC 2 AM 000639/O-2

JOÃO DOMINGOS DA ROSA
Contador CRC 1 SP 159332/O-T-AM

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo

	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.226.659	3.203.229
Outras contas a receber	5	4.187.855	5.025.426
Despesas pagas antecipadamente	6	1.336.514	1.066.016
Tributos e contribuições a recuperar		196.309	162.682
		7.947.337	9.457.353
Não circulante			
Imobilizado	7	47.926	61.248
Intangível	7	4.700	8.536
		52.626	69.784
Total do ativo		7.999.963	9.527.137

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	8	2.762.597	466.747
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	9	535.807	471.439
Outras contas a pagar ou provisões	10	20.296	18.374
Receitas diferidas	11	4.187.855	5.025.426
		7.506.555	5.981.986
Não circulante			
Fornecedores	8	340.000	580.000
		340.000	580.000

	2024	2023
Patrimônio líquido	12	
Capital Subscrito	20.000.000	16.000.000
Capital a Integralizar	-	-
Prejuízos acumulados	(13.034.849)	(8.645.572)
Resultado do Exercício	(6.811.743)	(4.389.277)
	153.408	2.965.151
Total do passivo e do patrimônio líquido	7.999.963	9.527.137

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita líquida de vendas	13	765.121	-
(-) Custo dos serviços produzidos	14	(2.750.000)	-
(=) Lucro bruto		(1.984.879)	-
(+/-)			
(Despesas)/receitas operacionais	15		
Gerais e administrativas		(5.048.270)	(4.974.652)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	14	(7.033.149)	(4.974.652)
Despesas financeiras	16	(112)	(8.892)
Receitas financeiras	16	325.372	594.267
(=) Resultado financeiro líquido		325.260	585.375
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(6.707.889)	(4.389.277)
(-) Imposto de Renda		(75.834)	-
(-) Contribuição Social		(28.020)	-
(=) Resultado do exercício		(6.811.743)	(4.389.277)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(6.811.743)	(4.389.277)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(6.811.743)	(4.389.277)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Capital Social	Lucros / prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	(8.645.572)	1.354.428
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	6.000.000	-	6.000.000
Resultado do exercício	-	(4.389.277)	(4.389.277)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.000.000	(13.034.849)	2.965.151
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	4.000.000	-	4.000.000
Resultado do exercício	-	(6.811.743)	(6.811.743)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	20.000.000	(19.846.592)	153.408

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
(=) Resultado exercício	(6.811.743)	(4.389.277)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	17.158	22.362
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo	(6.794.585)	(4.366.915)
Outras contas a receber	837.571	(5.025.426)
Despesas pagas antecipadamente	(270.498)	33.342
Impostos e Contribuições a Recuperar	(33.627)	(105.868)
Fornecedores	2.055.850	(48.518)
Obrigações trabalhistas e previdenciária	64.368	3.350
Outras contas a pagar ou provisões	1.922	1.158
Receitas Diferidas	(837.571)	5.025.426
Caixa líquido das atividades operacionais	1.818.015	(116.536)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(22.906)
Caixa líquido das atividades de investimentos	-	(22.906)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(22.906)
Caixa líquido das atividades de investimentos	-	(22.906)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento em Integralização de Capital Social	4.000.000	6.000.000
Caixa líquido das atividades de financiamentos	4.000.000	6.000.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(976.570)	1.493.643
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.203.229	1.709.586
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.226.659	3.203.229
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(976.570)	1.493.643

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional A Companhia “Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA”, é uma companhia pública, de direito privado na forma de sociedade anônima, com capital fechado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ 40.182.478/0001-02 com data de abertura 22/12/2020, a sociedade anônima é formada pelo acionista Governo do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 04.312.369/0001-90 neste ato representado por Acram Salameh Isper Jr, e o acionista Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº 3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor Antônio Aluízio Brasil Barbosa Ferreira, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Sociedade tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019 e alterações da Lei nº 5.219 de 31 de agosto de 2020 e da Lei n.º 6.104 de 23 de dezembro de 2022. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá: I – Firmar convênios, instrumentos de cooperação e contratos inclusive de prestação de serviços com órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e particulares, especialmente nas áreas de saúde, educação, transportes, segurança e meio ambiente, que tenham por objetivo: a) realizar investimentos prioritários no Estado do Amazonas; b) instituir parcerias público-privadas e concessões; c) instituir projetos de desestatização e outros do interesse público; d) elaborar estudos técnicos para a inclusão de projetos no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas; II – Emitir e distribuir, publicamente, quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; III – Contrair empréstimos e financiamentos, no mercado nacional ou internacional; IV – Adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários; V – Administrar e explorar economicamente ativos estaduais; VI – Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros; VII – Estruturar e implementar operações, que visem à obtenção de recursos, junto ao mercado de capitais; VIII – Auxiliar o Estado, na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais, em geral; IX – Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens; X – Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares, podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias; XI – Participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades; XII – Auxiliar órgãos e entidades da Administração Pública de outros entes federativos, além de particulares, na formulação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas desestatização, parcerias em geral e outros projetos de interesse público; XIII – Constituir subsidiárias e participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades; XIV – Desenvolver estudos e levantamentos econômicos e sociais; XV – Promover, colaborar, apoiar e viabilizar a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; XVI – Realizar quaisquer atividades, que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores. **2. Demonstrações contábeis 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias companhias (NBCT G 1000). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão das

demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da entidade em 24 de janeiro de 2025. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua “Moeda Funcional”, sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2024.

2.3. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais práticas contábeis:** Para elaboração das demonstrações contábeis, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis: **a) Caixa e equivalentes de caixa-** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro no banco, depósitos bancários e transferências bancárias, valores que compõem o saldo bancário para fins de demonstração de caixa. **b) Contas a receber de clientes-** As contas a receber de clientes representa o reconhecimento de receitas diferidas com prestações de serviços, firmadas em contratos. **c) Despesas a Apropriar -** São as despesas que retratam a execução plena de um contrato, de um convênio ou de uma lei, cujo procedimento caracteriza a aplicação do regime de competência no seu reconhecimento pela contabilidade patrimonial. **d) Impostos e Contribuições a Recuperar –** O imposto a recuperar refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os resgates de Aplicações Financeiras de Renda Fixa. **e) Imobilizados: i. Reconhecimento e mensuração-** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. **ii. Depreciação-** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na taxa fiscal de cada componente e são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. **f) Demais ativos circulantes e não circulante-** Demonstrados ao valor de custo ou valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **g) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro-** Os impostos e contribuições são calculados de acordo com a legislação em vigor em suas respectivas datas de encerramento das demonstrações contábeis. **h) Provisões-** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **i) Contingências-** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos: **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; - **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; - **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **j) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado-** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. A Companhia não realizou o teste de impairment no exercício de 2022; até o exercício atual não foi realizado novo teste devido a falta de evidências de perda no valor de seu ativo. **k) Demais passivos circulantes e não circulantes -** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **l) Demonstração do resultado do exercício -** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	410	1.798
Banco do Bradesco AG 3739/7 CC 79299/3	50.755	48.457
Aplicação Financeira Banco Bradesco	2.175.494	3.152.974
(-) Prov. Renda s/ Aplic. Financeira	-	-
Prov. IRRF s/ Resgate Aplic. Financeira	-	-
	2.226.659	3.203.229

Os recursos estão investidos em certificados de Depósitos Bancários (CDB). Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até 31 de dezembro de 2024 e 2023.

5. Contas a receber

	2024	2023
Clientes Diversos	4.187.855	5.025.426
(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liq. Duvidosas	-	-
	4.187.855	5.025.426

As contas a receber de clientes representa o reconhecimento de receitas diferidas com prestações de serviços, firmados em contrato.

6. Despesas pagas antecipadamente.

	2024	2023
Adiantamento de Aluguel	10.000	10.000
Despesas a Apropriar - Diversas	1.326.514	1.056.016
	1.336.514	1.066.016

A companhia optou por reconhecer todos os contratos ativos para registro de suas despesas futuras em contrapartida a conta de fornecedores. A apropriação e baixa desses saldos é realizada por apropriação das despesas dentro da competência mensal.

7. Imobilizado**Movimentação do Imobilizado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**

Descrição	Nº da Conta contábil	Saldo Inicial 31/12/2023	Adições	Baixas	Transfêrências	Baixas Impairment	Saldo Final 31/12/2024
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.07.04.01.01.0005	56.641	-	-	-	-	56.641
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.01.01.0006	66.512	-	-	-	-	66.512
Sistema ERP Fortes	1.07.05.09.01.0001	16.921	-	-	-	-	16.921
Software ERP Sistemas	1.07.05.21.01.0001	2.256	-	-	-	-	2.256
Total do custo		142.330	-	-	-	-	142.330
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.07.04.21.01.0004	(11.272)	(4.997)	-	-	-	16.269
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.21.01.0007	(25.039)	(8.325)	-	-	-	33.364
Sistema ERP Fortes	1.07.05.20.01.0001	(10.641)	(3.836)	-	-	-	14.477
Móveis e Utensílios	1.07.04.22.01.0004	(6.676)	-	-	-	-	6.676
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.22.01.0007	(18.918)	-	-	-	-	18.918
Total da depreciação e amortização acumulada		(72.546)	(17.158)	-	-	-	89.704
Imobilizado Líquido		69.784	(17.158)	-	-	-	52.626

8. Fornecedores- O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2024 é composto substancialmente pelos valores conhecidos representam as obrigações a pagar por serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios da Companhia.

	2024	2023
Fornecedores diversos – Curto Prazo	2.762.597	446.747
Fornecedores diversos – Longo Prazo	340.000	580.000
	3.102.597	1.046.747

9. Obrigações trabalhistas e fiscais

	2024	2023
INSS a recolher	66.640	56.619
FGTS a recolher	24.203	24.009
IRRF S/ Folha de Pagamento a Recolher	74.312	74.947
IRRF S/ Pagt Membros Estatutários a Recolher	1.042	1.230
ISS a Recolher	651	344
IRRF a Recolher	894	855
CSRF a Recolher	231	231
Férias	285.143	240.926
INSS sobre Férias	59.880	53.004
FGTS sobre Férias	22.811	19.274
	535.807	471.439

10. Outras contas a pagar ou provisões

	2024	2023
Telefonia e Internet	1.576	374
Aluguéis a pagar	18.720	18.000
	20.296	18.374

11. Receitas diferidas

	2024	2023
Receitas Diferidas	4.187.855	5.025.426
	4.187.855	5.025.426

O valor referente à Receitas Diferidas é referente ao Termo de Contrato nº 029/2023-UGPE, de 21/12/2023.

12. Patrimônio líquido

	2024	2023
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	19.000.000	15.000.000
Capital Subscrito do Estado da CIAMA	1.000.000	1.000.000
(-) Prejuízos Acumulados	(13.034.849)	(8.645.572)
Resultado do exercício	(6.811.743)	(4.389.277)
	153.408	2.965.151

13. Receita

	2024	2023
Receita da prestação de serviços	837.571	-
Total de deduções	(72.450)	-
	765.121	-

O valor referente à Receita de Prestação de Serviços é composta pelo recebimento de parte do Termo de Contrato nº 029/2023-UGPE, do total de R\$ 5.025.426,12, de 21/12/2023.

14. Custo dos serviços prestados

	2024	2023
Rendimentos Aplicações Financeiras	2.750.000	-
	2.750.000	-

Vlr. Ref. Aprop. dos serviços prestados do TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024 da FGC do período de 03/2024 a 12/2024.

15. Despesas administrativas

	2024	2023
Despesa com pessoal	(4.383.063)	(4.495.550)
Aluguéis	(75.030)	(71.390)
Despesas com Treinamento de Pessoal	(15.969)	-
Despesas com viagens, diárias de ajuda de custo	(52.612)	(56.365)
Despesa com publicação Diário Oficial	(36.100)	(35.951)
Outras Despesas	(485.496)	(315.396)
	(5.048.270)	(4.974.652)

As despesas administrativas demonstradas apresentaram um aumento total de 1,5% em relação ano anterior, sendo representada por parte de redução das despesas com pessoal, devido redução do quadro de pessoal em determinado período, aumento dos valores dos contratos de serviços prestados tomados gerado pela variação monetária.

16. Receitas e despesas financeiras

	2024	2023
Receitas Financeiras		
Rendimentos Aplicações Financeiras	325.372	594.267
	325.372	594.267
Despesas Financeiras		
Despesa Tarifa Bancária	(112)	(1.368)
IOF	-	(7.524)
	(112)	(8.892)
	325.260	585.375

A variação do resultado financeiro, intercorre principalmente, do rendimento das aplicações financeiras realizadas.

17. Seguros - Considerando a natureza de sua atividade, a Companhia não possui a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montante considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente

JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS

Diretora Administrativa

JORGE ARAÚJO DA COSTA

Contador – CRC-AM 011800/O-0

PARECER DO CONTROLE INTERNO - UCI/ CADA

Baseado no Relatório de Auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis

Exercício: 2024. **Unidade auditada:** CADA. **Cidade:** Manaus

DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ATO DE GESTÃO

O presente relatório trata da Prestação de Contas da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA., referente ao exercício de 2024, gestão da Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Acram Salameh Isper Jr, designado pelo Decreto Estadual de 06 de fevereiro de 2020, considerando a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei 5.054, de 27 de dezembro de 2019, para constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e atendendo ao art. 147, §1º e §2º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), e de acordo com o Termo de Posse assinado em 02/12/2020. Considerando os elementos que integram as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas relativas ao exercício de 2024 da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos elaborados e sob a responsabilidade do contador, Jorge Araújo da Costa, CRC/AM, registro nº 011800, sob a anuência da Diretora Administrativa, Juliana Maria Melazi Girardi Vargas, e calçada no resultado do Relatório de Auditoria Independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, CRC 2 AM 000639/O-2, essa Controladoria Interna informa que emitiu o Parecer Técnico com base no Parecer do Auditor Independente João Domingos da Rosa, Contador CRC 1 SP 159332/O-T-AM, e conforme opinião constante no Relatório de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, exercício 2024.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o Balanço Patrimonial da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos em 31 de dezembro de 2024, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, em atendimento as determinações contidas no inciso III, art. 2º da Resolução N. 03/2016, e fundamentado no Relatório de Auditoria Independente, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão dos responsáveis da Companhia. Desse modo, o presente parecer pode ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE AM conforme determina a Resolução nº. 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

CAMILLA MORAES DO VALLE

Controladora Interna da CADA

Protocolo 215834

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 058/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2025. Processos nº 961/2024 e nº 182/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M.de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Itens 01, 05 e 06. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.207.630,00 (Um Milhão, Duzentos e Sete Mil e Seiscentos e Trinta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2025.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo 215812

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 058-7/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 058-7/2025. Processos nº 961/2024 e nº 181/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 27. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.504.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Quatro Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2025.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo 215813

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 058-5/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 058-5/2025. Processos nº 961/2024 e nº 189/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Itens 07, 11 e 80. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.789.999,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2025.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo 215814

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 065/2025

ESPÉCIE: Contrato AADC Nº 065/2025; Processo Nº 894/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e R G de Souza Neto Seguros (CNPJ: 39.609.262/0001-93); Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo tipo van para atender as necessidades do Projeto Moveu, apoiado pela Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e alterações posteriores; Valor: R\$ 125.693,40 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: Conta Patrocínio. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 215947